



OFÍCIO VEREADOR Nº 1318/2025

São Roque, 8 de outubro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, **cordialmente solicitar ao Executivo a adoção de medidas quanto ao estacionamento irregular de veículos na Rua Capitão Messias, cruzamento com a Rua Santa Cruz, que vem dificultando o acesso e a saída da via.**

Todos os dias, veículos — tanto carros, quanto caminhões — da empresa NS Engenharia e Terraplenagem, conforme pode ser verificado no anexo, estacionam no início da Rua Capitão Messias, a menos de três metros da esquina. Essa rua faz cruzamento com a Rua Santa Cruz, que, como é de conhecimento geral, possui um fluxo bastante intenso, o que aumenta o risco de acidentes, já que os veículos que desejam entrar na Rua Capitão Messias ficam impedidos pela presença dos veículos da referida empresa.

É de extrema importância que sejam aplicadas as penalidades cabíveis aos veículos da empresa responsável, uma vez que a conduta irregular tem causado transtornos e colocado em risco a segurança dos munícipes. Ressalta-se que a Rua Capitão Messias é atualmente a única via de acesso para diversos moradores da Rua Washington Campos do Amaral, que foi transformada em mão única.

Importante salientar, que transformar também a Rua Capitão Messias em via de mão única não resolveria o problema — ao contrário, prejudicaria ainda mais os munícipes, que teriam seu trajeto ampliado e enfrentariam maior dificuldade de acesso às suas residências e comércios locais. Portanto, o ideal é que o Executivo fiscalize e puna a empresa infratora, adotando medidas efetivas para garantir a segurança e o direito de ir e vir da população.

Sendo assim, solicito ao Departamento de Trânsito e ao Departamento de Planejamento, que adote as providências necessárias, promovendo a devida aplicação das penalidades cabíveis aos veículos da empresa, de modo a restabelecer a segurança, a ordem e a mobilidade no local.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
SILVIO SIDNEI DE CAMARGO
MD. Diretor do Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

À

Ilustríssima Senhora

ENG^a JULIANA CALDEVILLA

MD. Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura
Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXOS

